



MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
ASSESSORIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
ASCON

“ Defender o povo, a democracia e a ética, com independência e eficácia, assegurando a justiça social “.

EDITAL

O Presidente do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, torna público para conhecimento dos Promotores de Justiça com mais de 02 (dois) anos de exercício na mais elevada entrância e integrantes da primeira metade da lista de antiguidade, que se encontram abertas as inscrições para formação da lista dos interessados em substituir, por convocação, Procuradores de Justiça, durante o exercício de 2010, nos termos dos artigos 24, § 2º, 127 e 128 da Lei Complementar n. 19, de 10.01.1994 – Lei Orgânica do Ministério Público - e da Resolução CPJ/CSMP n. 001/09, de 24.03.09, pelo prazo de 10 (dez) dias, na forma estabelecida pelo art. 265 da LOMP. ***Sala das sessões do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em João Pessoa,*** 23 de novembro de 2009.

Oswaldo Trigueiro do Valle Filho
Procurador-Geral de Justiça
Presidente